



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 921/2019

DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Exonera servidor efetivo que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO DE CALDAS NOVAS**, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º. A pedido, exonera os (as) seguinte servidores (as) efetivos (as) da Secretaria Municipal de Saúde.

LELIA MIRANDA SANTANA, matrícula funcional nº 908.421, cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a partir de 31/05/2019, protocolo de número 2019.037.871.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove. (04/06/2019)

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL